PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 29 / 05 / 2018
SESSÃO N. 15ª Extra
Presidente: Tânio Pacheco
Presidente

Marcelo Godoi
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 043/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

APROVADO
EM: 29 / 05 / 2018
SESSÃO N. 15ª Extra
Presidente:
Presidente
Marcelo Godoi
Vereador

Denomina praça que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "**LEVINO FRANCISCO DA SILVA**", localizada na parte posterior da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Vila Waldemar Leone Ceva, neste município, nos termos da Lei Municipal nº 675/1993.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Tânio Pacheco
Presidente

Marcelo Godoi
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Alisson Rosa
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente

Ronnidaber Christopper Luciano
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho